



DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA

Presidente: JOÃO MENEGATTI

Primeiro Secretário: ANTONIO MOLINARI

Segundo Secretário: "JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. -

Aos dez dias do mês de Setembro, do ano de hum mil, ,novecentos e sessenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, do Quinto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal - de Caieiras. Presentes: João Menegatti, Verque José Gonçalves Leme, Américo Massinelli, Vanda Batista de Oliveira, Antonio Molinari, Waldemar Baboim e João Henrique de Macedo Mendes. Ausentes: Vitorio Rossi e Jupiter Bueno da Silva. Havendo quorum, o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É dispensa da a leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, considerada aprovada. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 581/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de máquina de escrever. Considera do objeto de deliberação. À Comissão de Justiça. 2)- PROJETO DE LEI Nº 582/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 583/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre criação da Biblioteca Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça, de Finanças e de Educação. 4)- REQUERIMENTO Nº 43/68, do Sr. Vitorio Rossi, solicitando a consignação em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. - Assunta Nalim Fernandes. À Secretaria para as devidas providências, após ter sido devidamente aprovado pela Casa. 5)- REQUERIMENTO Nº 44/68, subscrito pela maioria dos Senhores Vereadores presentes, solicitando a inclusão - na Ordem do Dia, desta Sessão, para tramitação de urgência, dos Projetos de Lei nºs 581 e 582/68. Caso os mencionados Projetos logrem aprovação em primeira discussão, o requerimento ainda solicita a convocação de Sessão Extraordinária, para hoje, a fim de que os Projetos sejam submetidos à Segunda Discussão. APROVADO o requerimento. 6)- Do Sr. Prefeito Municipal, os seguintes OFICIOS: a)- nº 399-68 encaminhando Balancete do DALE. À Comissão de Finanças; b)- nº 398-68, encaminhando Balancete da Prefeitura. À Comissão de Finanças; c)- nº 406-68, encaminhando cópia do Processo de Sindicância instaurada para apurar acidente com a ambulância Chevrolet. À Secretaria para as devidas providências; d)- nº 409-68, solicitando à Presidência a indicação do nome de Vereadores para comporem a Comissão encarregada de promover a distribuição da verba de Auxílio aos Escolares Pobres. O sr. Presidente indica, para tal função, os Senhores Américo Massinelli, Verque José Gonçalves Leme e Vanda Batista de Oliveira. À Secretaria para as devidas providências; nº 414-68, agradecendo a aprovação das contas relativas às quotas do Fundo de Participação dos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 7) - OFICIO do Clube Recreativo Melhoramentos, agradecendo o



troféu ofertado pela Câmara. À Secretaria para as devidas providências. - 8)- OFICIO Nº 03/1244/68, da Câmara Municipal de Osasco, solicitando apoio a movimento para regulamentação do "jôgo do bicho". À Secretaria para as devidas providências. 9)- COPIA DO REQUERIMENTO Nº 03/68, da Câmara Municipal de Itobi, relativamente à intensificação e atualização do ensino nas escolas localizadas na fronteira do Brasil com outras nações. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. É apresentada, a seguir, a ORDEM DO DIA, invertendo-se a Ordem de apresentação, para possibilitar a discussão, em caráter de urgência, dos Projetos de Lei nºs 581 e 582/68, - em Primeira Discussão. O sr. Waldemar Baboim requer votação global das proposições acima referidas. APROVADO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 581/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de máquina de escrever. Consultada a Comissão de Justiça, esta, pelo seu Presidente, propõe verbalmente seja feita a seguinte Emenda Substitutiva: ONDE SE LÊ: - "Artigo 1º : Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a doar ao Grupo Escolar de Caieiras, no Bairro Cresciuma, u'a máquina de escrever marca Olivetti - Lexikon 80 - Tp Paica, matrícula 836.493. Artigo 2º - A doação de que trata o artigo 1º deverá ser precedida da assinatura de termo de doação, constando as características da máquina." LEIA-SE: "Artigo 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a ceder em comodato ao Grupo Escolar de Caieiras, no Bairro Cresciuma, uma máquina de escrever, marca Olivetti - Lexikon 80 - Tp Paica, matrícula 836.493, pelo prazo de dois anos, prorrogável a juízo do Prefeito Municipal. Artigo 2º - A cessão de que trata o artigo 1º deverá ser precedida da assinatura do competente termo, constando as características da máquina." - Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI nº 582/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre crédito suplementar. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 572/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de NCr.\$700,00 a ocorrer despesas com pagamento de gratificação às encarregadas de preparar a Merenda Escolar. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 573/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do Serviço Funerário Municipal. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 575/68, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 50, item 2, da Lei nº 252, de 11-9-1963. Em discussão,

1501

ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. - 4)- PROJETO DE LEI Nº 560/68, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre isenção da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Exaurida a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. Atendendo ao disposto no Requerimento nº 44/68, o sr. Presidente convoca uma SESSÃO EXTRAORDINARIA para as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos de hoje, para apreciação, em Segunda Discussão, dos Projetos de Lei nºs 581 e 582/68. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinandoma mim, Antonio Molinari, Primeiro Secretário, qua lavrasse a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 1968.

PRESIDENTE: Antonio Molinari

1º SECRETARIO: Antonio Molinari

2º SECRETARIO: João Henrique de Macedo Mendes

-x- oOo -x-
- x -
O

ATA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Presidente: JOÃO MENEGATTI

Primeiro Secretário: ANTONIO MOLINARI

Segundo Secretário: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

Aos dez dias do mês de Setembro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e oito, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, do Quinto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada.-
Presentes: João Menegatti, Verque José Gonçalves Leme, Waldemar Baboim, Van da Batista de Oliveira, Antonio Molinari, João Henrique de Macedo Mendes e Américo Massinelli. Ausentes: Vitório Rossi e Jupiter Bueno da Silva. Haven do quorum, o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. De acôrdo com a convocação verbal feita pelo Sr. Presidente, constam na ORDEM DO DIA, para SEGUNDA DISCUSSÃO, os seguintes -
Projetos: 1)- PROJETO DE LEI Nº 581/68, do Sr. Prefeito Municipal, com nova redação aos artigos 1º e 2º, em virtude de Emenda Substitutiva aprovada - referente à cessão em comodato, de uma máquina de escrever marca Olivetti, - ao Grupo Escolar de Caieiras. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 582/68, do Sr. Prefeito Municipal, sôbre crédito especial a suplementar as verbas de Auxílio a Indigentes e Gratificação por Produção. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. ---.

João Menegatti